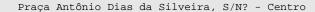
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO





DECRETO Nº133/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 97, II da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 492/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, para a titularidade da COORDENADOR **da SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA** do município de Darcinópolis-TO, **JOSÉ FILHO BATISTA DE MORAIS**, portador(a) do CPF nº ***.***.000-53, fazendo jus à remuneração prevista na Lei Municipal nº 492/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retoagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 24 de abril de 2025

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ecf75e-24042025151149